

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

www.balbinos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 399

Página 1 de 6

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed3a-0328-b929-f30

SUMÁRIO

Poder Executivo	 2
Atos Oficiais	 2
Portarias	 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Balbinos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Balbinos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balbinos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Balbinos

CNPJ 44.553.790/0001-08 Rua 07 de setembro, 481 Telefone: (14) 3583-9100 Site: www.balbinos.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Câmara Municipal de Balbinos

CNPJ 51.499.069/0001-42 Rua Luís Carlos Luizão, 120 Telefone: (14) 3583-1250

Site: www.camarabalbinos.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Balbinos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balbinos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balbinos

Quart Quart Muni atrib CHU no er féria 01/09 dias

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 399

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA № 144/23 DE 24 DE ABRIL DE 2023.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. NEUZA TEREZINHA CHUMAHER SANCHES, funcionária desta Municipalidade no emprego público de AJUDANTE GERAL, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2023, a contar de 02 maio de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA № 145/23 DE 24 DE ABRIL DE 2023. BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARISA DE LIMA DOS

REIS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de MARGARIDA, 15(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 15/05/2020 à 15/05/2021, a contar de 25 abril de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 146/23 DE 25 DE ABRIL DE 2023.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do

Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

AFASTAR, a pedido da função de **ZELADOR** o servidor **ALCIDES DE OLIVEIRA RODRIGUES GONÇALES**, atendendo ao pedido formulado através do requerimento protocolizado sob nº 590/2023, em conformidade com a Lei Municipal nº1018/2003 para tratar de assuntos de interesse pessoal, por um período de 02 (dois) anos a contar de 05 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias

do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA № 147/23 DE 25 DE ABRIL DE 2023.

"Dispõe sobre a inspeção de segurança nas escolas Municipais de Balbinos "

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - O procedimento de inspeção de segurança nas escolas Municipais de Balbinos reger-se-á por esta Portaria.

Artigo 2º - Quando da entrada ao interior das Unidades Escolares, os alunos deverão aguardar em fila organizada, quando deverão ser submetidos à detecção de metais por detector manual.

- § 1º A revista por detector de metais será realizada por servidor do Município, que deverá obedecer normas de segurança e da preservação da intimidade do aluno.
- § 2º Quando da revista manual por meio de detector de metais, o servidor NÃO DEVERÁ tocar o aluno com o aparelho, mantendo a distância necessária para o correto funcionamento do aparelho.
- **Artigo 3º -** Caso o alarme sonoro do aparelho detector de metais seja disparado, o servidor responsável deverá proceder a revista pessoal dos pertences do aluno.
- § 1º Em caso de ser localizado objeto lícito, assim considerados aqueles cujo porte ou posse sejam permitidos e não coloquem em risco os demais alunos e servidores, deverá ser franqueado a entrada ao aluno às dependências da Unidade Escolar.
- § 2º Consideram-se objetos lícitos para fins do artigo anterior: tesouras sem ponta, apontadores de lápis em invólucro plásticos, garrafas e canecas metálicas, partes metálicas de materiais escolares que sejam necessárias à sua integridade como espirais e grampos de fixação.
- § 3º Em caso de ser localizado objeto ilícito, assim considerados aqueles cujo porte ou posse sejam proibidos, será negado o acesso do aluno à Unidade Escolar, bem como adotadas as medidas do artigo posterior.
- § 4º Consideram-se objetos ilícitos além dos proibidos por lei: simulacros, tesouras com ponta, armas brancas em geral, estiletes, apontadores de lápis com lâmina aparente e outros que por sua característica ou uso possam colocar em risco a segurança dos demais alunos e funcionários das Unidades Escolares.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed3a-0328-b929-f30

Artigo 4º - Localizados objetos considerados ilícitos em poder de qualquer aluno, o servidor responsável ou seu superior deverá comunicar de imediato o conselho tutelar, em caso de o aluno ser criança ou adolescente, e a Polícia Militar, em caso de aluno com 18 anos completos, bem como os pais ou responsáveis.

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 399

Página 3 de 6

Artigo 5º - As comunicações contidas no artigo anterior ocorrerão sem prejuízo das medidas administrativas tomadas em face do aluno no âmbito da Divisão de Educação.

Artigo 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete PORTARIA Nº 148/23 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. LUIZ LEANDRO LOPES SANCHES, funcionário desta Municipalidade no emprego de Diretor de Divisão Esporte e Turismo, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 25/04/2022 à 25/04/2023, a contar de 28 abril de 2.023.

- § 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.
- § 2º- Serão gozados vinte dias de férias a contar de 28 de abril de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 149/23 DE 27 DE ABRIL DE 2023. BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do

Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ JUVENAL DA SILVA, funcionário desta Municipalidade no emprego público de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/05/2022 à 01/05/2023, a contar de 02 maio de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 150/23 DE 27 DE ABRIL DE 2023. BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. MARGARETE APARECIDA TASSI PEREIRA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de COORDENADOR DO SETOR TÉCNICO DA SAÚDE, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 10/03/2021 à 10/03/2022, a contar de 02 maio de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA № 151/23 DE 28 DE ABRIL DE 2023. BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. FERNANDA RAMOS VELOSO, funcionária desta Municipalidade no emprego público de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, 15(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 12/08/2020 à 12/08/2021, a contar de 08 maio de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

atribuições legais:

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 152/23 DE 28 DE ABRIL DE 2023. BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido a servidora Municipal EVA **APARECIDA SILVA,** portadora do CPF nº 152.792.558-74 e do RG nº 25.158.240-1, ocupante do cargo efetivo de AJUNDANTE GERAL com o requerimento apresentado nesta data, 15 (quinze) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativa ao período aquisitivo de 01/05/2016 a 03/05/2022, a contar de 02 de maio de 2023.

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed3a-0328-b929-f30

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO Assistente de Gabinete



MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 399

Página 4 de 6

PORTARIA № 153/2023 DE 02 DE MAIO DE 2023. BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora Silvana da Silva Escopel, para atender aos assuntos inerentes ao cargo de COORDENADOR DO SETOR TÉCNICO DA SAÚDE por um período de 30 dias, a contar de 02 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos dois dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 154/23 DE 03 DE MAIO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ ANDRÉ GARBELINI, funcionário desta Municipalidade no emprego público de TÉCNICO EM ÓRTESE E PRÓTESE DENTARIA, 15(quinze) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/08/2021 à 01/08/2022, a contar de 04 maio de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA № 155/23 DE 03 DE MAIO DE 2023.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do

Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. JOSÉ APARECIDO PACHECO, funcionário desta Municipalidade no emprego público de ASSISTENTE CULTURAL, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 06/07/2020 à 06/07/2021, a contar de 03 maio de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI

Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA № 156/23 DE 04 DE MAIO DE 2023.
BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do

Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor Municipal MARCIO CABRAL VIEIRA, portador do CPF nº 266.807.048-12 e do RG nº 28.285.948-2, ocupante do cargo efetivo de AJUDANTE GERAL, lotado no setor da Saúde, com o requerimento apresentado nesta data, 30 (trinta) dias de licença prêmio Assiduidade a que tem direito relativo ao período aquisitivo de 01/04/2018 a 01/04/2023, a contar de 08 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA № 157/23 DE 05 DE MAIO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. AGUINALDO ANTONIO CASTELANI, funcionário desta Municipalidade no emprego de PEDREIRO, 20(vinte) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 29/06/2020 à 29/06/2021, a contar de 08 de maio de 2.023.

- § 1º- Dez dias das férias serão convertidas em abono pecuniário.
- § 2º- Serão gozados dez dias de férias a contar de 08 de maio de 2023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA № 158/23 DE 05 DE MAIO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed3a-0328-b929-f301

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. **NAYRA LUIZA TOSTA MELLO**, funcionária desta Municipalidade no emprego público de PSICÓLOGA, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 20/08/2021 à 20/08/2022, a contar de 10 maio de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 399

Página 5 de 6

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA № 159/23 DE 08 DE MAIO DE 2023. BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER ao Sr. DEVANIR LOPES, funcionário desta Municipalidade no emprego público de AJUDANTE GERAL, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 09/04/2022 à 09/04/2023, a contar de 08 maio de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA № 160/23 DE 08 DE MAIO DE 2023. BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. BENEDITA AUGUSTA DE OLIVEIRA DIAS, funcionária desta Municipalidade no emprego público de AJUDANTE GERAL, 30(trinta) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 01/06/2018 à 01/06/2019, a contar de 08 maio de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 161/23 DE 08 DE MAIO DE 2023. BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do

Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo 1º - CONCEDER a Sra. IEDA APARECIDA ZORZI BARBOSA, funcionária desta Municipalidade no emprego público de SERVIÇOS GERAIS ESCOLARES, 10(Dez) dias de férias a que tem direito, referente ao período de 22/09/2020 à 22/09/2021, a contar de 08 maio de 2.023.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte e três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal Registrada nesta Secretaria na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO
Assistente de Gabinete
PORTARIA Nº162/23 09 DE MAIO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR por motivo de aposentadoria, nos termos da Emenda Constitucional 103/2019, a servidora **NEUZA GIL SANCHES** RG Nº 15.243.435, ocupante do cargo efetivo de **AJUDANTE GERAL**, a contar de 09 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos nove dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.
MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA №163/23 DE 10 DE MAIO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

EXONERAR a pedido a servidora **SHIRLEY APARECIDA GASERO DE OLIVEIRA**, RG N° 32.388.524-X e CPF N° 255.905.498-17 , ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO , a contar de 10 de maio de 2023.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos dez dias do mês de maio de dois mil e vinte três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra.

MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO

Assistente de Gabinete

PORTARIA Nº 164/23 DE 10 DE MAIO DE 2023.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI, Prefeito do Município de Balbinos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Artigo1º - FICA alterada a comissão para acompanhamento das atividades do Convênio no Município de Balbinos no PROJETO ESTADUAL DO LEITE," VIVA LEITE", desenvolvido por meio de convenio entre PREFEITURA MUNICIPAL DE BALBINOS e a SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, conforme Disposto no decreto nº 44.569/99 alterado pelo Decreto nº45.014/2000 e alterações posteriores, as seguintes representativas:

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed3a-0328-b929-f301

1-Representante da secretaria de desenvolvimento de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo: Titular: FERNANDA DOS SANTOS VARANDA, RG 41.581.695-6



MUNICÍPIO DE BALBINOS

Conforme Lei Municipal nº 1.344, de 06 de dezembro de 2017

Quarta-feira, 10 de maio de 2023

Ano VI | Edição nº 399

Página 6 de 6

Para conferir o original, acesse: https://www.dioe.com.br/verificador/ed3a-0328-b929-f30

Suplente: LUCIANA DOS SANTOS TEIXEIRA, RG

30.475.919-3

2-Representante da área da Saúde: Titular: SELMA

BAZILIO, RG 40.556.787-X

Suplente: PRISCILA LANEZA FELÍCIO, RG

25.355.055-5

3-Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Titular: ADEMIR

APARECIDO SARDELARI, RG 9.393.859-7

Suplente: MARCOS ROBERTO MARANGON, RG

18.035.869-8

Artigo2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria da Prefeitura Municipal, aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte três.

BENEDITO JACKSON BALANCIERI Prefeito Municipal Registrada nesta Secretaria na data supra. MARCIO ALEXANDRE LUIZÃO SERRANO Assistente de Gabinete



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: ed3a-0328-b929-f301



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Balbinos (SP), Edição nº 399, ano VI, veiculado em 10 de maio de 2023.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE BALBINOS (CNPJ 44553790000108) em 10/05/2023 às 16:25:21 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Presencial, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

https://www.dioe.com.br/verificador/ed3a-0328-b929-f301